



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 060/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

Renovar o afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o Ofício nº 123/2009-CPT, que encaminha o II Adendo ao Termo de Compromisso – renovação referente ao período de 20-02-2009 a 19-02-2010 ao professor João Paulo Marin, para assinatura;

Considerando aprovação da prorrogação do afastamento do professor João Paulo Marin até 20-02-2010 na 315ª Reunião da Câmara Departamental do DPP, em 11-8-2009 (fl. 215);

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Renovar o afastamento para pós-graduação do professor João Paulo Marin, período de 20-02-2009 a 19-02-2010 para cursar doutorado em Direito das Relações Sociais, na PUC/São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.